



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 069, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 057, DE 06 DE MAIO DE 2022 do *Campus* Cubatão, que constituiu a Comissão de Processo Disciplinar Discente referente ao Processo 23307.000123.2022-15.

Art. 2º. **EXCLUIR** a servidora Ana Elisa de Carvalho Montelo.

Art. 3º. A Comissão de Processo Disciplinar Discente referente ao Processo 23307.000123.2022-15 passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Waldísia Rodrigues de Lima - CB082016
- Ludmila Erica Cambusano de Souza - CB213901
- Marciel Silva Santos - CB060197

Art. 4º. Prorrogar o prazo para o finalização dos trabalhos por mais 15 (quinze) dias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral